

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 10/07/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 04/07/2025

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 10/07/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 15h30min do dia 10/07/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Bebedouro Industrial Refrigerado e Forno Industrial a Gás.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R\$ **42.016,80** (quarenta e dois mil, dezesseis reais e oitenta centavos).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de julho de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA
4. DA FASE DE LANCES
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS SANÇÕES
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna-se público que o Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência de Licitação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**por item**”, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 046/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 10/07/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 04/07/2025

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h00min do dia 10/07/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 15h30min do dia 10/07/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para aquisição de Bebedouro Industrial Refrigerado e Forno Industrial a Gás.

1.2. A contratação contém item (s), conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência.

I – O valor total estimado para o presente processo é R\$ **42.016,80** (quarenta e dois mil, dezesseis reais e oitenta centavos), sendo que os valores de cada item estão demonstrados na Tabela do item 1 do Termo de Referência.

II - O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

III - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa de licitação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, no endereço eletrônico www.bll.org.br

2.2. O procedimento será divulgado no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O disposto no subitem acima aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

h) Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

i) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.5 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8 Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, (a marca é facultada para serviços), e o preço, até a data e o horário estabelecidos no presente aviso.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.4.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

3.8 DA EXIGÊNCIA DE PROSPECTO TÉCNICO E/OU CATÁLOGO

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto** contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no edital.

a.1) Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os prospectos dos fornecedores sucessivamente, na ordem de classificação (menor preço).

4. DA FASE DE LANCES

4.1. No dia e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Quando haver desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistindo por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.8.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação do licitante pelo chat, antes de findar o prazo inicial

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, **desde que insanável.**

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6. DA HABILITAÇÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

6.2. O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

6.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

6.3.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

f) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa de licitação;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
- e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)
- f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA consistirá em:

- a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

6.3.4. Demais comprovações obrigatórias:



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) **Declaração Conjunta do fornecedor**, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, conforme modelo do **Anexo III**.

b) Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

b.1) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

6.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1- Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF
(https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01)

2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União -
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)

6.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da documentação anexada na plataforma informada neste aviso, podendo ainda se verificada no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).**

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.11.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Sendo facultada a apresentação na sessão, objetivando agilizar o processo.

6.12. Na hipótese de o proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.13.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a Ratificação e Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.2.2. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. A assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser digital.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

9.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.4. Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo Declaração Conjunta.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de julho de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. ____/2025	PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025
Identificação da Empresa: RAZÃO SOCIAL: CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

ITEM	NOME PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Bebedouro industrial refrigerado com capacidade mínima de 50 litros - Equipamento destinado ao fornecimento de água refrigerada em ambientes com alta demanda. Deve possuir capacidade mínima de armazenamento de 50 litros de água, com gabinete externo e reservatório interno confeccionados integralmente em aço inoxidável, proporcionando resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de higienização. Deve conter no mínimo 02 (duas) torneiras de fácil manuseio (1 para água natural e 1 para água gelada), confeccionadas em latão cromado ou aço inoxidável, para fornecimento simultâneo de água. O reservatório e os dutos internos deverão ser confeccionados em materiais atóxicos, apropriados para contato com água potável, devendo incluir bóia para regulação automática do nível de água. O sistema de refrigeração deverá possuir serpentina em aço inoxidável e isolamento térmico em poliuretano expandido (ou equivalente em eficiência térmica), isento de CFC. Deve dispor de compressor silencioso de alto desempenho, com potência mínima de 1/5 HP. A alimentação elétrica deve ser de 127V. Deverá conter filtro de água de alta eficiência na	Un	16			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	retenção de impurezas, com capacidade compatível ao volume de fornecimento. As dimensões externas aproximadas: 1,20 m de altura, 0,60 m de largura e 0,65 m de profundidade. O produto deve ser fornecido pronto para uso, com manual de instruções em português e apresentar certificação válida do INMETRO, em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1:1998.					
2.	Forno industrial turbo a gás, com capacidade para 05 esteiras - Equipamento com circulação forçada de ar quente e alimentação a gás. Deve possuir estrutura em aço inoxidável, com capacidade para 5 (cinco) esteiras. O sistema de ventilação deverá operar com alternância no sentido de rotação da turbina (horário e anti-horário), promovendo uniformidade na cocção. A porta frontal deve possuir vidro temperado com vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, possibilitando isolamento térmico eficiente. O equipamento deverá dispor de alarme sonoro e visual para sinalização do término do ciclo de cocção, bem como sensores de segurança que identifiquem a presença de chama no queimador, interrompendo automaticamente o fornecimento de gás em caso de falha. O equipamento deve operar em tensão de 220V. As dimensões internas do forno deverão ser de aproximadamente 50 cm (altura) x 67,5 cm (largura) x 85 cm (profundidade), com dimensões totais externas de até 152 cm (altura) x 94 cm (largura) x 128 cm (profundidade). O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e estar em conformidade com normas técnicas nacionais e regulamentações de segurança aplicáveis, inclusive com certificação do INMETRO.	Un	01			

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante legal)



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

